

LEITURA NA Sessão

28/03/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0357/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 28 / 03 / 20 22

Horas 11:12 Sobnº 1090

Ass. Peliani Silva

E-mail: vereador.lacerdadoaki@caceres.mt.leg.br
Ref.: Protocolo nº 20.241/2021 de 20/10/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1267/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 205/2021, de autoria do ilustre vereador, **Linsiod Lacerda Passos (Lacerda do AKI)** – PRTB, que solicita ao Executivo Municipal o envio de um mapa detalhado as áreas de preservação, histórico e cultural, pelo tombamento, em Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência os seguintes documentos, anexos:

3. Poligonais de Tombamento e Entorno;
4. Poligonal da Área de Tombamento.

Atenciosamente.

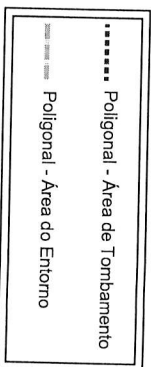

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

POLIGONAL DA ÁREA DE TOMBAMENTO

Percorrendo-se em sentido anti-horário, tem como ponto de partida a intersecção do prolongamento do eixo da Rua Tiradentes e a margem da Baía de São Luis de Cáceres (Ponto 01), inclusive seguindo pela linha dos fundos dos lotes da Rua Dr. Sabino Vieira até atingir a linha do fundo do lote de nº 342 (Ponto 02), de onde segue pela linha lateral deste mesmo lote, atravessando a Rua Sabino Vieira, que segue pela linha lateral do lote de nº 343 seguindo pela a linha de fundo deste mesmo lote, até atingir pelo seu prolongamento da linha lateral do lote de nº 426 na Rua XV de Novembro, atravessando a Rua XV de Novembro, seguindo a linha lateral do lote de nº 427, até atingir a linha do fundo deste mesmo lote (ponto 03), inclusive seguindo pela linha dos fundos dos lotes da Rua XV de Novembro até atingir o eixo da Rua dos Operários, seguindo até a intersecção com o eixo da Rua XV de Novembro, inclusive seguindo por este eixo até atingir, pelo seu prolongamento, da linha lateral do lote de nº 394 na Rua XV de Novembro, de onde segue até atingir a linha do fundo do lote de nº 263 na Rua Dr. Sabino Vieira, inclusive seguindo pela linha dos fundos dos lotes da Rua Dr. Sabino Vieira até atingir a linha lateral do lote de nº 320 A na Rua XV de Novembro (Ponto 04), de onde segue pela linha dos fundos dos lotes da Rua Casal Vasco até atingir a linha lateral do lote nº 658 na Rua Comandante Baldoíno, de onde segue pela linha lateral do mesmo lote, atravessando a Rua Cmte. Baldoíno, até atingir a linha lateral do lote esquina de nº 04 (Casa de Jane Vanini), seguindo pela linha do fundo do lote nº 18 e de onde segue pela linha lateral do mesmo lote (Ponto 05), daí segue até sua intersecção com o eixo da Rua Coronel Ponce, inclusive seguindo por este eixo, até atingir pelo seu prolongamento, a linha lateral do lote de nº 17, continuando pela linha dos fundos dos lotes da Rua Comandante Baldoíno, até sua intersecção com o eixo da Rua Tiradentes, daí segue por este eixo até atingir pelo seu prolongamento, a linha lateral do lote de nº 387 (Ponto 06), de onde prossegue até atingir a linha do fundo do lote de nº 322 na Rua 06 de Outubro, por onde segue pela linha dos fundos dos lotes desta mesma rua, até atingir a linha do fundo do lote de nº 470 na Rua General Osório, inclusive seguindo pela linha do fundo do lote de nº 470 A, continuando pela lateral deste mesmo lote até atingir o eixo da Rua General Osório, até alcançar pelo seu prolongamento, a linha lateral do lote de nº 352, inclusive seguindo pela lateral deste mesmo lote (Ponto 07), atravessando a Rua Tiradentes, de onde segue pela linha dos fundos dos lotes da Rua General Osório até atingir a linha lateral do lote de nº 436 (Vila São José), de onde segue até atingir o eixo da Rua Marechal Deodoro, inclusive seguindo por este eixo até atingir, pelo seu prolongamento, a linha lateral do lote de nº 384 (Casa de Luiz Ambrósio, Ponto 08), por onde segue pela lateral deste mesmo lote, até atingir a linha dos fundos dos lotes da Rua Coronel José Dulce, seguindo daí atingir pelo seu prolongamento a o eixo da Rua Padre Cassemiro (Ponto 09), seguindo por este eixo até sua intersecção com o eixo da Rua 13 de Junho, de onde segue por este até atingir, pelo seu prolongamento a lateral do lote de nº 389, atravessando a Avenida do Sangradouro, de onde segue até atingir a lateral do lote de nº 665 (Ao lado do antigo Hospital Santa Lucia, Ponto 10), de onde segue pela linha dos fundos dos lotes da Rua Riachuelo, de onde segue até atingir o eixo da Rua dos Caçadores, seguindo por este eixo, até atingir pelo seu prolongamento, a linha dos fundos dos lotes da Rua Riachuelo, atravessa a Rua da Maravilha, continuando pela linha dos fundos dos lotes da Rua Riachuelo, até sua intersecção com o eixo da Rua Campos Vidal, inclusive seguindo até intersecção com o eixo da Rua Riachuelo, de onde segue pelo eixo desta Rua, até atingir pelo seu prolongamento, a linha da lateral do lote de nº 01 da Rua Riachuelo (Antiga Casa de Daveron, Ponto 11), contornando este lote, até atingir a margem da Baía de São Luis de Cáceres (Ponto 12), por onde segue pela extensão da mesma margem até atingir o ponto de partida da poligonal, na intersecção da margem da Baía de São Luis de Cáceres com o eixo da Rua Tiradentes.

POLIGONAL DA ÁREA DO ENTORNO

Partindo-se do ponto localizado na intersecção da Margem do Rio Paraguai e o eixo da Rua Costa Marques (Ponto 01), seguindo pelo eixo da Rua Costa Marques até a sua intersecção com o eixo da Rua XV de Novembro (Ponto 02), daí seguindo pelo eixo da Rua XV de Novembro até sua intersecção com o eixo da Rua Voluntários da Pátria (Ponto 03), por onde segue até o encontro com o eixo da Rua Antonio João (Ponto 04), que segue pela mesma rua até a sua intersecção com o eixo da Rua Porto Carreiro (Ponto 05), seguindo por este eixo até atingir a intersecção com o eixo da Rua General Osório (Ponto 06), seguindo por esta até a sua intersecção com o eixo da Rua dos Operários (Ponto 07), segue pela Rua dos Operários até a intersecção com o eixo da Rua da Tapagem (Ponto 08), seguindo por esta rua até atingir o eixo da Rua 13 de Junho (Ponto 09), seguindo por este eixo até a intersecção do eixo da Avenida São João (Ponto 10), por onde pelo eixo desta avenida até a intersecção com o eixo da Rua São Jorge (Ponto 11), seguindo pelo eixo da Rua São Jorge até a intersecção do eixo da Rua Seputuba (Ponto 12), seguido por este eixo até a intersecção com o eixo da Rua São Pedro (Ponto 13), seguindo pela Rua São Pedro ao fim da mesma (Ponto 14), de onde segue para a coordenada geográfica 16° 3'37.26"S e 57°41'33.04"O (Ponto 15), seguindo para a coordenada geográfica 16°3'54.97"S e 57°41'43.57"O (Ponto 16), seguindo até o ponto inicial desta poligonal, localizado na intersecção entre o eixo da Rua Costa Marques e a Margem do Rio Paraguai.



IPHIAN
INSTITUTO DE
PATRIOTISMO
HISTÓRICO E
ATLÉTICO
NACIONAL

**UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL**

TOMBAMENTO FEDERAL
CONJUNTO ARQUITETÔNICO URBANÍSTICO
E PAISAGÍSTICO DA CIDADE DE CÁCERES - MT

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
MATO GROSSO**

CONTEÚDO

COLABORADOR
Arquiteto Paulo Roberto M. Crispim

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

MIGLIACIO, M.C. & PINHO, R.T.

DIGITALIZAÇÃO Caroline Storti Paulo Crispim	ANO 2009	PRANCHA 00.00
---	-------------	------------------